



## **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA/SP**

Aos DEZ dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Ilha Solteira, no teatro da Fundação Cultural de Ilha Solteira, situado à Praça Paiaguás, 135, módulo 13, L3, Centro Cultural, nesta cidade, convocada pelo Presidente CAIO AGUSTO DA COSTA DOS ANJOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.367 de 13/12/1994.

Considerando que o Presidente, a Vice Presidente e a Primeira Secretária avisaram com antecedência que não estariam presentes na presente reunião, aquele por motivo de viagem e estas por questões de saúde, bem como a ausência injustificada da Segunda Secretária;

Considerando que a presença dos demais integrantes não formou *quórum* mínimo de abertura,

**NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO** da reunião do presente mês.

Diante do exposto as questões não votadas e as pautas do dia foram transferidas para a **próxima reunião, no dia 14 de novembro.**

Ilha Solteira/SP, 10 de Outubro de 2024.

Caio Augusto da Costa dos Anjos  
Presidente do Conselho

**Nathália da Costa Silva**  
Primeira-Secretária